



INDICAÇÃO Nº 164/2025

Eu, Bruna Campos, Vereadora deste Legislativo, indico nos termos regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sr. Pedro Franco de Oliveira, onde, vem indicar a Vossa Excelência a **necessidade de instituir e colocar em funcionamento um PROCON Municipal, órgão essencial para a defesa dos direitos do consumidor em nosso município.**

JUSTIFICATIVA

A implantação do PROCON é de extrema importância, pois:

- Garante ao cidadão um canal oficial para registrar reclamações e buscar soluções para problemas de consumo, como cobranças indevidas, má prestação de serviços e descumprimento de ofertas.
- Contribui para a prevenção de conflitos, já que a orientação ao consumidor e ao fornecedor ajuda a fortalecer relações comerciais mais justas.
- Promove educação e informação, empoderando a população a conhecer seus direitos e deveres.
- Aproxima o município das políticas públicas de proteção ao consumidor, fortalecendo nossa autonomia administrativa.
- Desafoga o Judiciário, evitando que pequenos conflitos se transformem em ações judiciais.
- Favorece os pequenos comerciantes, oferecendo orientação para que se adequem à legislação e evitem penalidades.

Diante disso, indico que seja realizado estudo técnico e administrativo para viabilizar a abertura oficial do PROCON Municipal, com estrutura mínima necessária para atendimento, registro e acompanhamento das demandas.

Câmara Municipal de Engenheiro Coelho, 19 de Novembro de 2025.



Bruna Campos
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO
COELHO

Protocolo: 0507 / 2025
Data: 25 de novembro de 2025
Hora: 16:22

Autor: Bruna Campos

Assunto: "INDICA A NECESSIDADE DE
INSTITUIR E COLOCAR EM FUNCIONAMENTO
UM PROCON MUNICIPAL, ÓRGÃO ESSENCIAL
PARA A DEFESA DOS DIREITOS ..."